



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justica

para os devidos fins.

Em 01/08/19

Eloaof

Conceição de Maria Lages Rodrigues

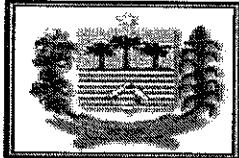
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado GESSIVALDO

para relatar.

Em 08/08/19

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GESSIVALDO ISAIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE LEI N°: 164 / 2019, Que;

Dispõe sobre atuação do profissional de Educação Física e de sua responsabilidade técnica nos condomínios edilícios que possuem espaço destinado a atividade física.

Autor: Dep. João Mádison

Relator: Dep. Gessivaldo Isaías

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei nº 164/19 que trata sobre a atuação do profissional de Educação Física e de sua responsabilidade técnica nos condomínios edilícios que possuem espaço destinado a atividade física.

Contudo, devemos verificar a constitucionalidade, juricidade e legalidade da proposição ora apresentada.

II – VOTO DO RELATOR

Para tanto, apresento, de acordo com os arts. 61, 137 e 139 do regimento interno desta casa, parecer onde examinados a constitucionalidade do projeto de Decreto Legislativo que ora encontra-se sob análise.

A função Legislativa esta sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol das constituídas pelo art. 96, "b" e art. 105, 5º do Regimento interno.

Ao aprofundar o exame da proposição pontuo que não foi encontrado nenhum óbice elencado no art. 97 do regimento interno.

Verificou-se, ainda, que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei nesta comissão

Por todo o exposto, observando a grande importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 30 de Setembro de 2019.


Dep. Gessivaldo Isaías
RELATOR

